

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PARECER CONTÁBIL

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – COREN-MS

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – COREN-MS, por intermédio de seu(s) contador(es) e assessor(es) contábil(is) abaixo assinado(s), declara que as Demonstrações Contábeis da entidade, referentes ao 1º trimestre de 2026, foram elaboradas em conformidade com às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução COFEN nº 764/2024 e demais legislações aplicáveis.

As demonstrações contábeis, incluindo o Balancete de Verificação, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Comparativo de Receita e Despesa Orçada/Fixada com Realizada/Executada, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial e Notas Explicativas referentes ao 1º trimestre de 2026 representam, de forma fidedigna, a posição patrimonial e financeira e o desempenho orçamentário do Conselho Federal/Regional de Enfermagem. Ressalva-se que determinados procedimentos contábeis encontram-se em fase de conciliação e ajustes, devido à ausência de relatórios consolidados das áreas responsáveis, os quais serão regularizados por ocasião da elaboração da Prestação de Contas Anual do segundo trimestre do exercício de 2026, caso sejam consolidados, sem prejuízo da fidedignidade das informações apresentadas neste trimestre, conforme descrito a seguir:

- 1- Conciliação dos saldos de almoxarifado;
- 2- Conciliação do patrimônio e dos cálculos de depreciação;
- 3- Ajustes para constituição de perdas de créditos a receber.

Declara-se, por fim, que não há outros fatos relevantes a serem divulgados que possam comprometer, de forma significativa, a compreensão das demonstrações contábeis referentes ao 1º trimestre de 2026.

Campo Grande - MS, 31 de março de 2026.

Francielli Schneider Brusamarello
Contadora
CRC-MS- 014792/0